



DECRETO Nº 238, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Declarar Luto Oficial, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **Aurédio José do Couto**, ex-servidor público e ex-vereador do Município de Cariacica, pelo período de 01/01/1997 – 31/12/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.10.14 13:15:30
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 14 de outubro de 2025

EDIÇÃO Nº 2739 - EXTRA

DECRETOS

DECRETO Nº 238, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Declarar Luto Oficial, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Aurélio José do Couto, ex-servidor público e ex-vereador do Município de Cariacica, pelo período de 01/01/1997 – 31/12/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 548, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37.960/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Felipe Perone Santos, matrícula 120.768.1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a contar de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCULT Nº 010, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, O GRUPO DE TRABALHO DE CARNAVAL DE BLOCOS DE RUA E ESCOLAS DE SAMBA - GTCR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal

122/2019, art. 5º e 6º, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 36.287/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, o Grupo de Trabalho de Carnaval de Blocos de Rua e Escolas de Samba – GTCR que terá como objetivo dialogar com os representantes dos blocos e com as pastas que possuem ligação direta na execução do Carnaval de Blocos de Rua em Cariacica, em cumprimento ao art. 5º e 6º Decreto Municipal 122/2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o caput do Art. 1º desta Portaria será composto por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme art. 6º Decreto 122/2019.

I – Presidente: Rodrigo de Jesus Santos – matrícula nº 122.818

II – Membro: Jackeline Rosa Rodrigues – matrícula nº 31.292

III – Membro: Alfredo Evangelista dos Santos Filho – matrícula nº 112.676

Art. 3º As ações realizadas por este Grupo de Trabalho dar-se-ão enquanto persistirem os trabalhos até a finalização do carnaval de 2026, contados a partir da publicação desta portaria, não se configurando como comissão permanente.

Art. 4º Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º Fica estabelecido que dois membros da equipe deverão acompanhar integralmente as atividades previstas, desde a organização até o encerramento do evento.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de outubro de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2025

Processo nº 33.144/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: TALKANDWRITE INFORMATICA LTDA

Objeto: Alteração da dotação orçamentária e retificação do nome da secretária da pasta.

Fica alterada a cláusula sexta, inserindo a seguinte dotação orçamentária:

12.361.0007.2.0016 - 3.3.90.39.00 - 500.0025.1001

Fica rerratificado o nome da secretária da pasta no Contrato e na publicação do termo, conforme segue:

Luzian Belisario dos Santos

Data da assinatura: 13/10/2025

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação